

RESOLUÇÃO CACS-FUNDEB-ITAPERUNA Nº003/2023

Dispõe sobre composição das comissões permanentes e transitórias das atividades no exercício do mandato 2023-2026 do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb Itaperuna.

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Itaperuna, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando o disposto no artigo 20, parágrafo 1º, itens I e II combinado com o artigo 29 do Regimento Interno do CACS -FUNDEB Itaperuna;

Considerando os termos deliberados em reunião ordinária do Colegiado do CACS-FUNDEB Itaperuna de 16 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir as comissões permanentes e transitórias do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Itaperuna – CACS-FUNDEB para o exercício do mandato 2023-2026, a saber:

I – COMISSÃO DE ANÁLISE DAS FINANÇAS E ORÇAMENTO:

- a) Eduardo Real Lino Silva
- b) Ivana Menezes Silva Barros
- c) João Manoel Magalhães da Cruz
- d) José Luiz Ribeiro
- e) Márcio de Oliveira Monteiro
- f) Marcos Paulo Odone
- g) Maria da Penha Sgró
- h) Maykeverson Almada Coutinho
- i) Pedro da Silva Rodrigues
- j) Quésia Ribeiro de Azevedo

II – COMISSÃO PEDAGÓGICA E DE ACOMPANHAMENTO AS INSTITUIÇÕES MANTIDAS COM RECURSOS DO FUNDEB:

- a) Ivana Menezes Silva Barros
- b) José Luiz Ribeiro
- c) Márcio de Oliveira Monteiro
- d) Marcos Paulo Odone
- e) Maria da Penha Sgró
- f) Maykeverson Amada Coutinho
- g) Pedro da Silva Rodrigues
- h) Rilma França Pereira
- i) Roseli Teixeira Gomes Barros
- j) Rosineia Gomes da Rocha Cabral

III – COMISSÃO DE VISTORIAS EM OBRAS E DO TRANSPORTE ESCOLAR CUSTEADOS COM RECURSOS DO FUNDEB E DO PNATE:

- a) Eduardo Real Silva Lino
- b) Elazir Cristina Boechat Dias Esposti
- c) Marcio de Oliveira Monteiro
- d) Marcos Paulo Odon
- e) Maykeverson Almada Coutinho
- f) Rilma França Pereira

IV – COMISSÃO PARA O LEGADO DO CACS E DE CONTRIBUIÇÃO AO PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

- a) Ivana Menezes Silva Barros
- b) José Luiz Ribeiro
- c) Marcio de Oliveira Monteiro
- d) Marcos Paulo Odone
- e) Maria da Penha Sgró
- f) Maykeverson Amada Coutinho
- g) Pedro da Silva Rodrigues
- h) Rilma França Pereira
- i) Roseli Teixeira Gomes Barros
- j) Rosineia Gomes da Rocha Cabral

Art. 2º. A cada Conselheiro(a) membro das comissões, no exercício de suas funções lhes serão asseguradas a plena autonomia na condução dos trabalhos sob sua responsabilidade e liberdade de manifestação em relação a suas concepções, ficando a relatoria com a incumbência de sistematizar e elaborar pareceres contemplando as opiniões referendadas pela maioria, e sempre submetidas ao Pleno do Colegiado do CACS.

Art. 3º. Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaperuna, 30 de outubro de 2023

Diretoria Colegiada
CACS-FUNDEB ITAPERUNA
Gestão: 2023-2026